

Decreto Legislativo nº 8/77.

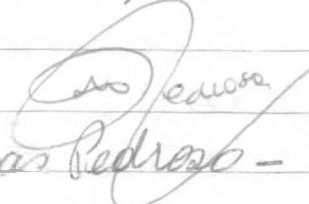
A Câmara Municipal de Cotia decreta

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Cotia autorizada a alienar, a título de doação, sem encargos, a Prefeitura Municipal de Cotia, um veículo marca Chevrolet Opala Sedan, ano 1973, cor preta, modelo 5P696, motor de 80 HP a 4000 RPM, 4 cilindros, série CB155081, chapa GD-1425, adquirido da General Motors do Brasil S.A., conforme certificado de propriedade expedido pela Delegacia de Polícia de Cotia, série "D" nº 47033, em 09 de maio de 1973.

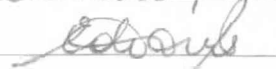
Artigo 2º - Efetivada a doação, fica autorizada a baixa contábil de Cr\$ 29.548,03 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e três centavos) referente ao item descrito no artigo anterior.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de março de 1977


Walter Fabas Pedrosa - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cotia, em 23 de março de 1977


Edi Coriá
Diretor da Secretaria